

PERGUNTA:

Boa tarde gostaria de saber se no final da planilha do RH poderíamos por uma observação da precisão de contratação de uma psicóloga e se caso rescisões de contrato.

Aguardo retorno!

Att.

RESPOSTA:

Prezados (as) Senhores (as)

Vimos por meio deste, tentar esclarecer a dúvida referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Seguirá as resposta:

Não existe a possibilidade de fazer uma precisão de contratação como observação.

A contratação deverá estar disposta na planilha de RH, considerando sobre tudo a quantidade de usuário que irá compor o Plano de Trabalho.

Visto que o Padrão Normativo rege ser obrigatório, a contratação de 02 (dois) psicólogos para serviços com meta de atendimento igual ou superior a 150 usuários.

Quanto à observação de rescisão como possível unidade de custo também não cabe, visto que a rescisão é uma despesa imprevisível.

Bem como, só cabe utilizar recurso da Parceria para rescisão de funcionário no período que o mesmo trabalhou exclusivamente para a execução dos serviços da Parceria, com a apresentação de cálculos que comprovem e evidência esse valor.

Caso a dúvida não tenha sido sanada estamos à disposição para maiores esclarecimentos através deste email: sec.asocial@jau.sp.gov.br.

Att.

Comissão de Seleção de Parcerias